

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **54**
 CLASSE XIII

19 **62**

T. R. E. P.
<i>Ativo</i>
<i>sem</i> 639

REGISTRO

DR. HERALDO ALMEIDA

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. _____

_____ a ZONA **RECIFE**

REQUERENTE - **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º <i>el. lista</i> 02
<i>J. Almeida</i>

REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CONDADO

AUTUAÇÃO

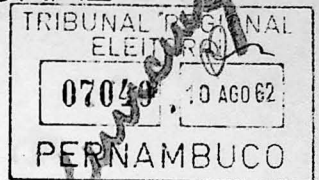
Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *J. Almeida* Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

2

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Seção de Pernambuco



Recife, 10 de agosto de 1962.

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
Sr. Presidente

Estamos encaminhando, para efeito de registro do
Diretório Municipal de Condado, os documentos anexos:

- a- ata de fundação do Diretório Municipal;
- b- ata de homologação do Diretório Estadual;

Atenciosamente

José Duarte Aguiar
DUARTE AGUIAR
Presidente e Delegado Regional



Reconhecido

Assinatura

Recife, 10 de

17

de 1962

Em testemunho

da verdade

PERMANENT
02883

A. S. ...
12/13/62
[Signature]

[Faint, illegible text]

3

J. Menezes

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Secção de Pernambuco

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO REGIONAL DO P.T.N.,
SECÇÃO DE PERNAMBUCO.

Aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de ano de mil novecentos e sessenta e dois, em sua sede, no Edifício Seguradora, 1º andar na cidade de Recife, reuniu-se o diretório regional do P.T.N., sob a presidência de Dr. Duarte Aguiar que, constatando número legal, iniciou os trabalhos. Na pauta dos trabalhos figurava a ata de fundação do diretório municipal de Cidade, recentemente criado. Submetido à apreciação dos presentes, foi homologado, por unanimidade, o referido diretório. Não havendo mais assunto a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Jázzer Menezes Bezerra, secretário Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente do Partido.

Recife, 4 de agosto de 1962.

Jázzer Menezes Bezerra

DR. JÁZZER MENEZES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

Dr. Duarte Aguiar

DR. DUARTE AGUIAR
PRESIDENTE

Reconheço a firma *Jázzer Menezes Bezerra*
Dr. Duarte Aguiar
Recife, *4* de *agosto* de *1962*
Em testemunho da verdade



Manoel

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL.

Diretorio Municipal do Condado.

Cópia autentica da ata de fundação do Dirétorio do Partido Trabalhista Nacional.

Aós (3) três dias do mez de agosto do ano de mil novecentos e sesenta e dois (1962) na casa nº 27 da rua 4 de Outubro na cidade do condado, reuniuse um grupo de pessoas de ambos os sexos afim de fundar neste Municipio o PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL, com a palavra o Sr João Anisio de Freitas, pediu suspensão dos trabalhos por 30 minutos, enquanto éra organizada a chapa para a eleição do Dirétori O, que regerà os destinos do Partido, neste Municipio, tendo se procedido as eleições, ficou assim constituido: Presidente Severino Bezerra da Silva, Vereador e Funcionario Público Municipal: Vice-Presidente João Anisio de Freitas, Comerciante, 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente Jose Marinho de Oliveira, Agricultor: 1º Secretario Ednaldo Muniz de Melo, Proprietario: 2º Secretario Elisio Alves de Menezes, Comerciante: Tesoureiro. Severino Alves Marinho, Pedreiro: 2º Tesoureiro Maria Jose de Mendonça, Domestica: 1º Procurador Jose Felipe dos Santos, Enfermeiro 2º Procurador Jose Rodrigues Correia, Comerciarior; 3º Procurador Jose Marinho de Oliveira, Agricultor: Tendo sido ainda escolhidos como membros do concélho fiscal e comsutivo, os senhores Jose Francisco da Silva, Jose Bonifacio Pereira da Silva, Hildeberto Gomes Araújo, Severino CorFFia de Lima, Antonio Jorge da Silva e Waldecy Pereira Guerra, nada mais avendo a tratar fói encerrada a presente sessão, e marcada outra para o proximo dia 9 de agosto, quando serão escolhidos os candidatos do Partido Trabalhista Nacional ao cargo de Prefeito e Vereadóres do Municipio do Condado, eú, 1º Secretario faço e assino a presente ata juntamente com o Presidente.

Condado 3 de Agosto de 1962.

Edinaldo Muniz de Melo
1º Secretario

Severino Bezerra da Silva
Presidente.

Reconheço as firmas supra de Edinaldo Muniz de Melo e Severino Bezerra da Silva, como verdadeiras. dou fe. Subscreevo e assino, Arriana, 3 de agosto de 1962. Tereza de Jesus da Silva. M. de S. da Silva. M. de S. da Silva.



5

January



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

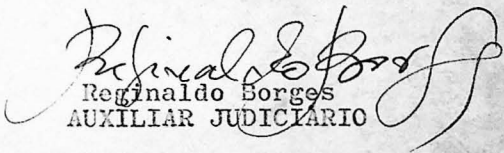
Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório
Processo nº 54/62
Classe XIII
Partido Trabalhista Nacional
Diretório Municipal de Condado

1. O Presidente do Partido Trabalhista Nacional, solicita deste Tribunal o registro do Diretório Municipal de Condado.
2. Informa esta Secção que, em seu serviço competente, não se acha registrado o Diretório acima mencionado.
3. Informa ainda esta Secção que, a ata Regional não transcreve os nomes dos membros componentes do Diretório registrando.

Secção do Expediente, em 13 de agosto de 1962.


Reginaldo Borges
AUXILIAR JUDICIÁRIO


Philarete Nobre de Lacerda
DIRETOR DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

Recife

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 13 de agosto de 1962

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 13 de agosto de 1962

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 13 de agosto de 1962

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. sr. *Dr.*

Recife, 13 de agosto de 1962

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 13 de agosto de 1962

O B S E R V A D O

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 13 de agosto de 1962

Eu, *Guilherme Peres*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

V I S T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 13 de agosto de 1962

Eu, *Guilherme Peres*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 17 de agosto de 1962

Guilherme Peres
Procurador Regional

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos, o Parecer

nº 58.

que em seguida se vê.

Recife, 17 de agosto de 1962

Eu, *Guilherme Peres*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

8
Guimarães

Processo nº 54/62
CLASSE XIII
Comarca do Recife
Requerente - Partido Trabalhista Nacional
Relator - Dr. Heraldo Almeida

(Registro do Diretório Municipal de Condado)

- P A R E C E R Nº 68 -

O P.T.N. pleiteia o registro do seu Diretório em Condado, onde não existe Diretório.

2. A ata do Diretório Regional, embora com as firmas reconhecidas dos seus Presidente e Secretário Geral, não menciona os nomes dos Diretorianos. Apenas indica o nome do Diretório, constando a discriminação na ata municipal.

3. Já havendo precedente sobre referida omissão, somos pelo registro.

Recife, 17 de agosto de 1962.

Alencar

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL

JAA/maw.-

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Abelardo Almeida

*Dr. Pinheiro*⁹

Recife, 17 de agosto de 1962

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

elo.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 17 de agosto de 1962

Abelardo Almeida
RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19.....

.....
PRESIDENTE

O A Q U I T O R D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19.....

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Comunicado ao Partido: ofício 4365/SE

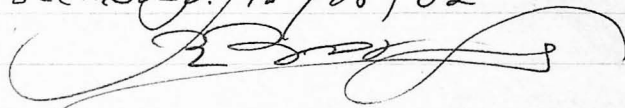
Telegrama ao juiz: n.º 681/SE.

Sec. Exp. 18/08/62

~~Ofício remetendo para os membros do Conselho - n.º 7005/SE de~~

Anexo em ficha.

Sec. Exp. 18/08/62



Ofício ao juiz remetendo o termo de registro:

n.º 4370/SE.

Sec. Exp. 18/08/62



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Acórdão nº 54/62
Processo Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo Classe XIII, Acórdão nº 54/62, em que o PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL, Secção de Pernambuco, por seu Presidente, solicita o registro do Diretório Municipal do CONDADO, para o que junta os documentos de fls. 3 e 4 dos autos.

Informa a Seção do Expediente, "que, em seu serviço competente, não se acha registrado o Diretório acima mencionado. Informa ainda esta Seção que, a esta Regional não transcreve os nomes dos membros componentes do Diretório registrado".

Pelo deferimento do pedido, manifestou-se a Procuradoria Regional, em parecer de fls. 8.

O que posto:

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral, unânime e de acórdom o parecer da Procuradoria Regional, deferir o registro do Diretório Municipal de CONDADO do Partido Trabalhista Nacional.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 17 de agosto de 1962.

AJ	<i>[assinatura]</i>	Presidente
HA	<i>[assinatura]</i>	Relator.
TW	<i>[assinatura]</i>	
CV	<i>[assinatura]</i>	
NM	<i>[assinatura]</i>	
PM	<i>[assinatura]</i>	

FUI PRESENTE *[assinatura]*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário do Estado nº. DJ-265
Acórdão Recife, 14/09/1962
EU, _____
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

A decisão passou em julgado

Recife, 14 de setembro de 1962
Silvio Sodré da Mata

T. R. C.
RECEBUEMOS
18 09 62
9/11/62

REGISTRO

Registrado o Acórdão a No. 62

no nº 107

Recife, 14 de setembro de 1962
Silvio Sodré da Mata

SESSÃO DE . 17 - agosto - 62

~~Augusto Duque~~
~~Presidente~~

Ángelo Jordão, filho - *Presidente*

Vice-Presidente

S. Vasconcelos

A. Vandelle

Natanael Martinho

Pedro Martiniano Lins

Heraldo Almeida

~~Mordônio Coentro~~

José de Albuquerque Alencar

Procurador Regional

JULGAMENTO *unanimemente e de acordo com o que*
está a primeira vez registado de dispo-
trio Municipal de Pinheiro